

PORTARIA Nº 44/2018

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação especial do Setor de Seleções, em atenção ao quadro de reservas já existente;

CONSIDERANDO a previsão constante no item 09.7 do Edital nº 007/2016;

RESOLVE:

Prorrogar até 30.01.2020, a validade da Seleção Pública para o Cadastro de Reserva para a contratação de Analistas – Psicólogos, do edital 007/2016.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos a partir de 30.01.2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em Fortaleza - CE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.


Silas Barros de Alencar
Diretor Presidente